DECRETO Nº 1192-S, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO

**ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e.

Estadual e,

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça que revogou os efeitos da medida liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 100.100003309-9

## RESOLVE

**SUSPENDER** os efeitos do Decreto nº. 392-S, de 10 de fevereiro de 2011, publicado em 11 de fevereiro de 2011, que nomeou o candidato

LEANDRO DUTRA PERES, para o cargo de Médico, na especialidade Clinica Geral, Região de Cachoeiro de Itapemirim, por determinação judicial, até modificação da ordem judicial ou o trânsito em julgado da ação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias de maio de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE Governador do Estado JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINHO Secretário de Estado da Saúde